



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.568 – Terça-feira, 27 de abril de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.04.02.002.01	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.04.02.002.001	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.04.02.002.002	1
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 001/2021	2
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 002/2021	2
PODER LEGISLATIVO	SM
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	2

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.04.02.002.01
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.02.002

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
FORNECEDORA Nº 01: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME
FORNECEDORA Nº 02: L. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA
DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata de Registro de Preço Nº
2021.04.02.002.01: A aquisição pelo sistema de registro de preços de
material escolar, a fim de atender demanda específica do município,
através da Secretaria Municipal da Educação de Luís Gomes/RN, com
recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária
Anual, exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais
condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da
legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é
decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº
2021.04.02.002, realizada com base nas disposições da Lei nº
10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº
3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação
e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integram esta Ata, o Edital do
Pregão Eletrônico nº 2021.04.02.002 e seus Anexos e as propostas das
empresas DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME e L. MARIA DE
ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA, vencedoras do certame:

LICITANTE: 01 - DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME, CNPJ:
17.801.386/0001-33

E-MAIL: TELEF: Nº 083: 9.9927:7749

ENDEREÇO: RUA NILZA FERNANDES, Nº 36, CENTRO, MAJOR
SALES/RN, CEP Nº 59.945-000

LICITANTE: 01 - DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME, CPF Nº
111.320.314-51

ITENS: 0001, 0002, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011,
0012, 0014, 0015, 0016 E 0017 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 80.895,00 (OITENTA MIL, NOVECIENTOS E
NOVENTA E CINCO REAIS).

LICITANTE: 02 - L. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ:
19.210.207/0001-19

E-MAIL: TELEF: Nº 084: 9.9153:7722

RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 145, APARTAMENTO 101, PARAÍBA,
CAICÓ/RN, CEP Nº 59.300-000

REPRESENTANTE: LYBIA MARIA DE ARAÚJO, CPF Nº 538.162.854-49
ITENS: 0003 E 0013 EM DISPUTA.

VALOR TOTAL R\$: 6.650,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA
REAIS).

DO VALOR R\$: 87.545,00, (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e
Cinco Reais), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em
vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 27 de abril de 2022,
podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com
as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26. de abril de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – ÓRGÃO REGULADOR

Danielly Dantas da Fonseca – FORNECEDOR 01

Lybia Maria de Araújo – FORNECEDOR 02

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.04.02.002.001
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.02.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de
empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar,
a fim de atender demanda específica do município, através da Secretaria
Municipal da Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de
convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de
2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no
Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da
licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.04.02.002, realizada
com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº
10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº
7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho
de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 –
TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 40.447,50 (Quarenta Mil,
Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago
em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante
apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às
despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei
Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade:
02.05.12.361.1002.1.21 – FUNDO A FUNDO/FNDE – SALÁRIO
EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE
CONSUMO - FONTE Nº 120000000; 02.05.12.361.1002.2.10 – MANUT.
ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA
Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 111000000;
02.05.12.365.1002.2.12 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO
INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE
CONSUMO - FONTE Nº 111000000; 02.06.12.361.1002.2.16 – MANUT.
ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDB 40% - ELEMENTO DE
DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº
113000000; 02.06.12.365.1002.2.18 – MANUT. ATIVIDADE – ENS.
INFANTIL/FUNDB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 -
MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 113000000, ETC..., consoante as
disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da
data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser
prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de abril de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Danielly Dantas da Fonseca – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.04.02.002.002
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.02.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADA: L. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI Edição Nº 1.568 – Terça-feira, 27 de abril de 2021

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar, a fim de atender demanda específica do município, através da Secretaria Municipal da Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.04.02.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2021 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.325,00 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.05.12.361.1002.1.21 – FUNDO A FUNDO/FNDE – SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 120000000; 02.05.12.361.1002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 111000000; 02.05.12.365.1002.2.12 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 111000000; 02.06.12.361.1002.2.16 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 113000000; 02.06.12.365.1002.2.18 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. INFANTIL/FUNDB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 113000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 26 de abril de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Lybia Maria de Araújo – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 001/2021
DECORRENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
2020.05.18.009.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO CPF Nº 021.664.264-76

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Presente Instrumento: A promoção do distrato amigável do Contrato Administrativo nº 2020.05.18.009.002, firmado entre o município de Luís Gomes e a Sra. Maria Antônia da Conceição, destinado ao transporte de Leite do Programa do Governo do Estado, consoante as disposições da legislação vigente.

DA PUBLICIDADE: Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao contratante sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 01 de março de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Maria Antônia da Conceição – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO Nº 002/2021
DECORRENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
2020.05.18.009.005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: MARIA ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO CPF Nº
021.664.264-76

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do Presente Instrumento: A promoção do distrato amigável do Contrato Administrativo nº 2020.05.18.009.005, firmado entre o município de Luís Gomes e a Sra. Maria Antônia da Conceição, destinado ao transporte de pacientes de Luís Gomes a Pau dos Ferros/RN, consoante as disposições da legislação vigente.

DA PUBLICIDADE: Para fins de plena e irrevogável validade deste instrumento, caberá ao contratante sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DATA DA ASSINATURA - 01 de março de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Maria Antônia da Conceição – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com